



Agravo Interno em Recurso Extraordinário - Cível nº 0092745-98.2017.8.19.0001

Agravante: B2W Companhia Digital

Agravado: Estado do Rio de Janeiro

DESPACHO

Ante o teor da petição de id. 986, prossiga-se com o agravo acostado no id. 895.

Rio de Janeiro, 5 de março de 2026.

Desembargador **HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES**
Terceiro Vice-Presidente